

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9.2026- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Regido pela Resolução SENAC – Nº. 1.270/2024

### LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, religação, manutenção preventiva e corretiva de usina solar fotovoltaica de propriedade do SENAC/MS.

Após análise da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe Técnica, divulgamos a todos os interessados, os esclarecimentos abaixo solicitados para o certame em epígrafe, informamos ainda que, a integra dos pedidos de esclarecimentos poderão ser verificadas no portal de licitações do Senac MS.

#### FORNECEDOR – 01 (solicitado em 18 de fevereiro de 2026 às 16h56min).

##### PERGUNTA 01:

Serviço de Religação:

Objetivo: o principal objetivo é assegurar a operacionalização da Usina no maior tempo possível, evitando perdas de geração por motivos de falhas no sistema decorrentes de quedas de energia;

**Quantidade Prevista: 90** ocorrências durante a vigência do contrato;

Empresa pergunta: 90 ocorrências durante os 12 meses serão realizadas é isso?

##### RESPOSTA:

A Comissão Permanente de Licitação esclarece que o entendimento está correto, a quantidade prevista para a vigência contratual é de 90 (noventa) ocorrências, conforme estabelecido no Termo de Referência que integra o processo licitatório, mediante ocorrência de falha. Ressaltamos que tal quantitativo corresponde à estimativa formalmente definida para execução dos serviços ao longo do período de vigência do contrato.

##### PERGUNTA 02

Na limpeza onde está em negrito e se lê:

**Dever utilizar água, preferencialmente desmineralizada.**

Empresa pergunta: Se não tiver desmineralizada poderemos realizar o serviço com água que o mercado de revenda tiver disponível?

Empresa pergunta: Sobre o tempo da limpeza em dias o que será aceito?

##### RESPOSTA:

A Comissão Permanente de Licitação esclarece que é preferencial a utilização de água desmineralizada, tendo em vista suas características técnicas para maior eficiência no processo. Contudo, não é uma condição exclusiva, ficando a critério da licitante a escolha pelo tipo de água ou outra solução a ser utilizada e proposta em sua oferta, desde que atenda e seja compatível com as características do serviço a ser realizado.

Em atenção ao segundo questionamento, informamos que, considerando as condições técnicas do sistema fotovoltaico instalado, bem como os procedimentos operacionais necessários para a execução segura e adequada do serviço, o prazo estimado para a conclusão integral da limpeza das placas fotovoltaicas é de 5 dias úteis.

**PERGUNTA 03**

Na manutenção preventiva e corretiva empresa pergunta: Compra dos equipamentos para bom funcionamento da USINA serão comprados pelo SESC para a licitante vencedora fazer a troca é isso?

**RESPOSTA:**

A Comissão Permanente de Licitação esclarece que o entendimento está correto, o SENAC/MS será responsável pela aquisição das peças e componentes, cabendo a Contratada apresentar relatório técnico descrevendo os problemas identificados, a solução viável, a especificação técnica das peças e componentes a serem adquiridos.

A Contratada também deverá enviar um orçamento para análise do SENAC/MS, não ficando a Contratante restrita a proposta, podendo adquirir os itens de outro fornecedor. A instalação/troca será executada pela Contratada.

Campo Grande - MS, 20 de fevereiro de 2026.

**MICHELLE ANNITA SEIBERT KIST**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SENAC/MS